



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



DECRETO Nº 1327 DE 25 DE junho DE 1.990

"Dispõe sobre declaração de luto oficial por dois dias, pelo lementável fato que menciona,"

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. Paulo César Raye de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o trágico acidente de veículo que levou ao falecimento o Prefeito do Município de Campinápolis;

Considerando a perda irreparável para àquele Município do político e excepcional administrador que foi aquele Prefeito;

Considerando finalmente, a dor da família do desaparecido com aquele acontecimento,


D E C R E T A:

Art.1º - Fica declarado, em homenagem póstuma, a pessoa do ex- prefeito de Campinápolis, LEONILDO JOSÉ DE CARVALHO, falecido no último sábado do corrente mes, LUTO OFICIAL nesta cidade, nos dias 25 e 26 do corrente mes e ano.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Barra do Garças, 25 de junho de 1.990


Dr. Paulo César Raye de Aguiar.
Prefeito Municipal.